



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 324/2022 – PGM

DESIGNA PROCURADOR.

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Município **JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula PGM nº 2.778**, integrante do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município de Codó/MA - PGM, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nos seguintes processos:

Processo Administrativo nº 8662/2022, de 01.09.2022

Nome: José de Ribamar de Sousa

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Férias

Processo Administrativo nº 9153/2022, de 15.09.2022

Nome: Lucilene Lima Santos

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Correção do adicional por tempo de serviço.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 11/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 26 de setembro de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador-Geral do Município de Codó-MA
Portaria nº 001/2021
OAB-MA 5.970



Francisco Mendes de Sousa
Procurador-Geral do Município de Codó
OAB/MA 5.970 - Portaria 001/2021

ou 28.09-22
historiic